



*TURURU*  
RUMO AO FUTURO MELHOR



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.03/2017 Vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA NENEM BARROSO, 313, CENTRO – TURURU – CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE TURURU.** pelo valor a seguir: Valor Mensal de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), totalizando o Valor Global de R\$ 6.050,00 ( Seis mil e Cinquenta Reais), com vigência de até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar o Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Tururu, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 31 de Janeiro de 2017.

  
JORGE LUIZ DA ROCHA  
Presidente da Comissão de Licitação